



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025-CMB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 02/2025**, no dia **11 de março de 2025 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O objeto do certame é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos necessários para a execução do serviço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA <https://www.cmbalsas.ma.gov.br/portalcompras>, outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Balsas, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

ATA DA 1ª SESSÃO PREPARATÓRIA

Ata da 1ª Sessão Preparatória da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão, Estado do Maranhão, para posse de seus membros eleitos no último dia 06 de outubro de 2024, realizada hoje 1º de janeiro de 2025, reuniu-se na Creche Municipal Padre Silvio Ruffino, sito à Rua Mariano Pereira, S/N, centro, nesta cidade, a Câmara Municipal de Amapá do Maranhão, para a 1ª Sessão Preparatória do primeiro ano da oitava legislatura para posse dos Senhores Vereadores recém-eleitos e diplomados, Conforme Regimento Interno desta Câmara no seu artigo 5º, foi escolhido para Presidência dos trabalhos a Vereadora Eliaci Pimentel Soares, na qualidade de vereadora mais idosa. Que após declamar "Sob a proteção de Deus e em nome do povo do município de Amapá do Maranhão iniciamos os nossos trabalhos". Aberto os trabalhos com explanação da sua finalidade a Senhora Presidente convidou a Vereadora Luma Oliveira dos Santos, para secretariar os trabalhos. Em seguida a Senhora Presidente determinou que a secretaria procedesse à chamada nominal de todos os eleitos que responderam a chamada os vereadores: Almir Carvalho M. Filho, Anderson Felipe dos Anjos Trindade, Eliton dos Santos Moraes Fernandes, Eliaci Pimentel Soares, Henrique da Silva Domingos, José Job Vieira da Silva, Luma Oliveira dos Santos, Michel da Silva Melo, Welison Santos Vilela, pediu ainda, que os vereadores procedessem a entrega à mesa cópia do Diploma de Vereador e da Declaração de Bens, que depois de datada e recebida terá sua segunda via devolvida aos interessados. Após essa formalidade burocrática a Senhora Presidente solicitou que todos os vereadores de pé repetissem o juramento solene . "Prometo manter fielmente cumprir e fazer cumprir a Constituição do País e do Estado, a Lei Orgânica do Município, as demais Leis emanadas a este poder, tanto quanto em mim couber, pleiteando sempre em favor do interesse público e a prosperidade do município de Amapá do Maranhão". Após a Senhora Presidente deu por empossados os Membros da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão- MA. Em seguida concedeu a palavra aos que quisessem fazer uso, na oportunidade os Vereadores empossados agradeceram aos votos recebidos do povo e reafirmam seus compromissos de campanha, de legislar em favor de todos os municípios. Logo após os pronunciamentos, A senhora Presidente marcou nova sessão após o mino desta, para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão- MA. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão com agradecimentos aos presentes. E, para constar, eu, Luma Oliveira dos Santos, como secretária lavrei a presente ata que vai assinada por mim pela Presidente e todos os presentes.

Publicado por: WALLACE MAGALHÃES DOS REMÉDIOS RIBEIRO
Código identificador: 1acd24acbc9cc08213d3700ddaada2d0

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025-CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2025, no dia 10 de março de 2025 às 08:00min (oito), horas no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O objeto do certame é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA <https://www.cmbalsas.ma.gov.br/portalcompras>, Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 03fe338a712f1028d915539bb0e39cf9

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025-CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2025, no dia 11 de março de 2025 às 08:00min (oito), horas no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O objeto do certame é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos necessários para a execução do serviço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA <https://www.cmbalsas.ma.gov.br/portalcompras>, Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 22878c0e22df5956d5c3d5c6fc53cf76

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025-CMB

6 Opinião

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2025-SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 03/2025, no dia 12 de março de 2025 às 08:00min (foto), horas no site eletrônico: <https://www.portalecompraspublicas.com.br>. O objeto do certame: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de implementação, suporte e manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação na Câmara Municipal de Balsas, incluindo infraestrutura, segurança, suporte técnico e demais soluções necessárias para a execução eficiente dos serviços, que tem por critério de julgamento o menor valor global. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br/portalcargas>. Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Alto Pará/Ma, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, inscrita no CNPJ nº 06.512.000/0001-00, comunica aos interessados que realiza a CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025, no dia 18/02/2025 às 09:00 horas, horário local, observado o cumprimento de grupos formais e informais de agricultores familiares e empreendedores rurais para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Vitorino Freire/MA.

O presente Edital retira a disponibilidade dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, situada à Av. Wilson Franco, S/N, Centro, Vitorino Freire - MA, de guarda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h, onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet, através do endereço eletrônico (<http://prestadores.vitorinofreire.ma.gov.br>), Portal Nacional de Compras Públicas (www.portalecompraspublicas.com.br) e e-mail: licitacoes.vitorinofreire@gmail.com

Vitorino Freire (MA), 14 de fevereiro de 2025

Vanderley Viana Soares
Agente de contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTECON MA – SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTERS, EM EDIFÍCIOS E EM EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições previstas nos Arts. 21 e 72 do Estatuto, CONVOCA todos os sócios quites com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária do SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS DE SHOPPING CENTERS, EM EDIFÍCIOS E EM EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, a realizar-se no auditório da Casa do Trabalhador, 1º andar, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº. 3719, Bairro Calhau, São Luís, CEP 65.074-220, no dia 05 de Março de 2025, às 08h00min em primeira convocação e às 08h30min em segunda convocação com o número de presentes, para aprovar a seguinte ordem do dia: 1) Alteração Estatutária, 1.1) Alteração da sede do SINTECON, 2.1) Alteração dos Artigos 1º, 5º, 9º, 22º e 71º do Estatuto e do Capítulo XII, 2.2) Demais mudanças no texto estatutário.

São Luís/MA, 17 de Fevereiro de 2025
JOSE RIBAMAR FRAZÃO OLIVEIRA
Presidente SINTECON

Alugue os ônibus mais novos e modernos do Brasil.

Gb|LOC
Locação de ônibus Guarabara
www.viagensguarabara.com.br

Quer alugar os ônibus mais novos e modernos do Brasil?
Fale com a Gb|LOC, o serviço Guarabara exclusivo de
Estimativa de Preços para eventual e futura contratação de
serviços de transporte corporativo e turístico
em geral. Gb|LOC é Guarabara.

Sebastião Uchoa

Advogado do escritório Uchôa & Caixeta Advogados, delegado de Polícia Civil da 2ª Seccional



E os “penduricalhos” da Justiça brasileira voltam à tona

E volta à tona a questão legal, porém que não parece aos olhos da sociedade, ética e moral, sobre os chamados ganhos “extras” por parte de membros da magistratura e Ministério Público no país, mesmo diante de graves incertezas econômicas pelas quais passam a economia nacional, nesses últimos dois anos e as dantescas injustiças salariais com os demais servidores públicos no país, nos mais diversos cenários funcionais, sejam estaduais ou federais. No Maranhão, o magistrado Roberto de Paula, compromissado com valores morais, éticos e humanísticos, requereu, há quatro anos, o não pagamento em sua folha pessoal de tais acréscimos à remuneração, considerando além de imoral, ate mesmo ilegal à luz de outros preceitos legais que disciplinam a matéria no Brasil, no âmbito constitucional, sobretudo. Chamou-o, à época, de um caso digno de estudo aquele belo comportamento funcional adotado por aquele magistrado, inclusive tópico de um artigo publicado nos jornais de grande circulação no estado do Maranhão.

E possível ter sofrido represalias de seus pares, ante a ousadia de deflagrar essa

postura no cenário estadual, mas com reflexos nacionais, pois nem todos que se investem dos chamados cargos de agentes políticos na Administração Pública, assim buscaram acesso com vista a bem servir a sociedade para com a distribuição de

Justiça, mas buscam garantias, confortos e bem estar a partir de bons salários, por que não ótimos, embora, não se pode negar, a tamanha responsabilidade que lidam ao laborem no campo da Justiça, sem desmerecer outras categorias funcionais, inclusive da mais humilde atividade laboral a mais complexa.

O tema também retorna espaço nacional, nesses últimos dias, quando o ministro do STF Flávio Dino freia ou tenta frear pagamentos retroativos a parcelas inexatas a agregados de caráter indenizatório que mitem integrando à remuneração dos mencionados servidores públicos, como forma de aumentos salariais. O que não deixa de ser de suma importância a decisão daquele magistrado, embora a feticideira ainda tenha muita trilha a caminhar, já que muitas legislações a fins, são de autonomia entre os estados, aliás de que, tanto o Poder Judiciário como o Ministério Público, ai acrescentando hoje também a Defensoria Pública, são órgãos que tem autonomias administrativas e orçamentárias.

E o mais grave: livres estão para

buscarem seuzinhos organamentos

nos denominados planos plurianuais,

terminam tendo grandes facilidades

técnicas para incrementos nas

remunerações de seus integrantes, com

os referidos penduricalhos, ou seja,

verbas que integram a remuneração, mas não incorporam, porém são totalmente indenizáveis, desde que sigam apenas protocolos internos e decisões de ordem de pagamento pelos seus respectivos chefe

máximos. Recitando o adágio de lugar comum dentro da sociedade brasileira “seria cómico se não fosse trágico, matar o canibal e herdar a sua fome”, parece que bem se aplica à complexa temática acima, pois é muito triste ver e sentir posture do estilo quando a intensidade do povo brasileiro se encontra à mingua de um salário mínimo que há muitos anos não atende às necessidades econômicas para uma vida digna, assim como maciçamente as demais categorias de servidores públicos, que de uma forma ou outra, pagam altas cargas de impostos juntamente com a gama imensa do empresariado nacional, mas que estão aquém da nova realidade dos supracitados agentes políticos. O que, no mínimo, denota um gravíssimo descaso com a císa pública, diante de um mau exemplo quando saem as posturas do estilo, na casa da Justiça brasileira por meio de uma boa parte de seus integrantes de volta representação na República dos Buzundangas por que continua sendo este país continental, chamado Brasil.

A literatura nos eterniza (Parte II)



LUIZ THADEU NUNES E SILVA*

Na semana passada ocupei o nobre espaço deste matutino para falar da solenidade de fundação da Academia Literária do Maranhão (ALMA), realizada no dia 2 deste mês. Falei da minha alegria em fazer parte de mais um sodálício: da importância da literatura, que nos torna imortais.

“Vamos embora e nossos escritos ficam, para serem lidos por muitas pessoas ao longo do tempo”, escrevi.

Certa vez em uma palestra, me perguntaram como eu conseguia escrever com tanto sentimento. Pensei por um instante, sem saber exatamente como responder, disse: “Talvez porque escrevo com a alma exposta, porque deixo que as palavras fluem sem medo do que possam revelar. Escrevo com a intensidade de quem sente demais, de quem observa o mundo não apenas com os olhos, mas com o coração. Cada linha carrega pedacos de mim, mesmo quando falo dos outros. A minha escrita é feita de sentimentos, de

dores e alegrias que, de alguma forma, habitam em mim. Algumas são minhas, outras são emprestadas do mundo, de olhares que cruzam o meu caminho, de histórias que escuto por onde ando nesse mundo. Escrevo sobre amores que não vivi, mas senti. Sobre minhas dores e das dores que nunca senti, mas compreendi. Sobre momentos que inventei, mas que, de alguma forma, poderiam ter sido meus. Vivo o que escrevo? Talvez, nem sempre. Mas o que escrevo, de alguma maneira, vive em mim, fala do meu olhar, de como vejo o mundo”.

O escritor é antes de tudo um fingidor, finge só bem, que finge até sentir dor e/ou amor.

O fluxo de consciência de quem escreve é quebrar as barreiras entre o mundo interior e exterior, permitindo que se explore temas como a passagem do tempo, a memória e a identidade de maneira mais profunda e sensível. Outro aspecto fundamental da escrita é a capacidade de dar voz às emoções e pensamentos mais íntimos e, muitas vezes, reprimidos de seus personagens, especialmente no que diz respeito as experiências humanas.

“Escrevo o que sinto e porque assim diminuo a febre de sentir. O que confesso não tem importância, pois nada tem importância. Faço paisagens com o que sinto. Faço férias das saudades. Compreendo bem as bordaduras por mágoa e as que fazem mal àquele que há vida”, cito

Fernando Pessoa, meu poeta preferido. A alegria de quem escreve é o retorno de quem lê. Na semana passada, ao sair de um evento, - a abertura do carnaval, aproximou-se Haroldo Cavalcante, que conheço, sem proximidade, e que a literatura nos uniu. Disse-me ele: “Como leitor assíduo, sempre procuro nas páginas do JP suas crônicas. Me identifico muito com o que escreves”.

No caixa do supermercado, uma jovem senhora, de nome Ana Cláudia, perguntou se era eu que escrevia as crônicas que ela lia no Facebook. “Sim”, respondi. Ela contou-me que as copia e compartilha em suas redes sociais. Agradece a atenção e gentileza.

Há pouco tempo, um jovem de nome Carlos entrou em contato, pelo Instagram, dizendo que adquirira o livro “Das muletas fiz asas”, na livraria do aeroporto de Brasília, e levo a bardo no voo para Paris. Falou que se identificou com minha história, pois aos 36 anos, após uma cirurgia mal sucedida, teve a necessidade de se locomover com muletas. Pedi para ele gravar um vídeo narrando sua história, e exibi em minhas palestras, mostrando a força do livro. Continuo sem conhecer Carlos, mas nos conectamos através do livro.

Sem a literatura não teria chegado tão longe.

*ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ESCRITOR E GLOBETROTTER.
AUTOR DO LIVRO “DAS MULETAS FIZ ASAS”.
INSTAGRAM @LUIZTHADEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025-MB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 02/2025, no dia 11 de março de 2025 às 08:00min (foto), horas no site eletrônico: <https://www.portalecompraspublicas.com.br>. O objeto do certame é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo com motorista, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total e demais encargos necessários para a execução do serviço, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br/>, portalcargas. Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Balsas/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13/2025-CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, Balsas - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n.º 01/2025, no dia 10 de março de 2025 às 08:00min (foto), horas no site eletrônico: <https://www.portalecompraspublicas.com.br>. O objeto do certame é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Câmara Municipal de Balsas-MA: <https://www.cmbalsas.ma.gov.br/>, portalcargas. Outras informações pelo e-mail cpl@cmbalsas.ma.gov.br das 09:00 às 12:00h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados. Balsas/MA, 14 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos
Agente de Contratação